

# **Ementário**

## **2007**

Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação  
***Seção de Jurisprudência***  
Boa Vista/Roraima

# **Tribunal Regional Eleitoral de Roraima**

## **Presidente**

Desembargador Almiro Padilha

## **Vice-Presidente Corregedor**

Desembargador Ricardo Oliveira

## **Composição**

Jurista Dizanete Matias

Jurista Chagas Batista

Juiz de Direito Mozarildo Cavalcanti

Juiz Federal Atanair Nasser

Juiz de Direito Erick Linhares

## **Procurador Regional Eleitoral**

Dr. Ageu Florêncio da Cunha

# Sumário

Ementas.....	4
Índice de Assuntos.....	21

## **CAMPANHA ELEITORAL – CAPTAÇÃO DE SUFRÁGIO**

- **REPRESENTAÇÃO. ART. 41-A, LEI 9.504/97.**

1. Diante da prova material carregada aos autos e dos depoimentos testemunhais colhidos, procede a representação por captação ilícita de votos mediante prévio cadastramento de eleitor em “programa de eleitor fidelidade”, para o qual se distribui quantidades de arroz.
2. O art.41-A permite que se casse o diploma, mas não o mandato, já que tal efeito deve ser buscado pela ação de impugnação de mandato eletivo prevista no art.14 da Constituição Federal, como decorre do art.22, XV, da LC 64/90.
3. Considerando que a candidata não foi eleita, não se cogita de cassação de registro ou de diploma, aplicando-se tão-somente a penalidade de multa.
4. Representação procedente. Multa aplicada mediante analogia com os arts.59 e 60 do Código Penal e art.326 do Código de Processo Penal.

Acórdão julgado em 19.12.2007, Processo nº 1126 – Classe VI

Relator: Juiz Atanair Nasser

Decisão: Unânime em julgar procedente a representação.

## **CAMPANHA ELEITORAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS - CANDIDATO**

- **CANDIDATO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. TEMPESTIVIDADE. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA RES./TSE Nº 22.250/06. APROVAÇÃO.**

Acórdão julgado em 23.01.2007, Processo nº 137 – Classe XV

Relator: Juiz Almiro Padilha

Decisão: Unânime em aprovar as contas sem ressalva.

No mesmo sentido os Acórdãos dos Processos nº192/06, nº197/06, nº217/06, todos Classe XV, de 23.01.2007.

- **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO. ELEIÇÕES 2006. MANIFESTAÇÕES DO CONTROLE INTERNO E DO MPE PELA REGULARIDADE. TESES CORROBORADAS PELO EXAME DOS AUTOS. CONFORMIDADE COM AS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. APROVAÇÃO.**

Acórdão julgado em 06.02.2007, Processo nº 106 – Classe XV

Relator: Juiz Chagas Batista

Decisão: Unânime em aprovar as contas sem ressalva.

No mesmo sentido, Acórdãos dos Processos nºs 177/06, 231/06, 251/06, 266/06, 269/06, 375/06, 382/06, 433/06, 447/06 e 458/06, de 06.02.2007; 290/06 e 377/06, de 07.02.2007; 265/06, de 12.02.07; 241/06 e 301/06, de 13.02.07; 216/06, 295/06, 315/06, 321/06, 330/06, 336/06 e 441/06, de 27.02.07 e 245/06, de 28.02.2007, 326/06 e 387/06, de 10.04.2007, todos Classe XV.

•CANDIDATO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. TEMPESTIVIDADE. ATENDIMENTO PARCIAL AOS REQUISITOS DA RES. TSE Nº 22.250/06. RELATÓRIOS DE DIVULGAÇÃO DE DADOS NA INTERNET. APRESENTAÇÃO FORA DO PRAZO. MERA IRREGULARIDADE. APROVAÇÃO COM RESSALVA.

Acórdão julgado em 06.02.2007, Processo nº 172 – Classe XV

Relator: Juiz Almiro Padilha

Decisão: Unânime em aprovar as contas com ressalva.

•CANDIDATO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. TEMPESTIVIDADE. ATENDIMENTO PARCIAL AOS REQUISITOS DA RES. TSE Nº 22.250/06. NÃO PREENCHIMENTO DOS RECIBOS ELEITORAIS REFERENTE A RECURSOS PRÓPRIOS. MERA IRREGULARIDADE. APROVAÇÃO COM RESSALVA.

Acórdão julgado em 06.02.2007, Processo nº 232 – Classe XV

Relator: Juiz Almiro Padilha

Decisão: Unânime em aprovar as contas com ressalva.

•ELEIÇÕES 2006. PRESTAÇÃO DE CONTAS. IRREGULARIDADE FORMAL DEMONSTRADA. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Acórdão julgado em 06.02.2007, Processo nº 244 – Classe XV

Relator: Juiz César Alves

Decisão: Unânime em aprovar as contas com ressalva.

No mesmo sentido, Acórdãos dos Processos nºs 276/06, 291/06 e 319/06, de 06.02.2007; 376/06 e 421/06, de 07.02.2007, 115/06, de 27.02.2007 e 431/06, de 28.02.2007.

•CANDIDATA. PRESTAÇÃO DE CONTAS. TEMPESTIVIDADE. ATENDIMENTO PARCIAL AOS REQUISITOS DA RES. TSE Nº 22.250/06. AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE VEÍCULO. MERA IRREGULARIDADE. APROVAÇÃO COM RESSALVA.

Acórdão julgado em 06.02.2007, Processo nº 347 – Classe XV

Relator: Juiz Almiro Padilha

Decisão: Unânime em aprovar as contas com ressalva.

•ELEIÇÕES 2006. PRESTAÇÃO DE CONTAS. IRREGULARIDADE NAS CONTAS QUE COMPROMETE SUA ANÁLISE. REJEIÇÃO.

Acórdão julgado em 06.02.2007, Processo nº 184 – Classe XV

Relator: Juiz César Alves

Decisão: Unânime em rejeitar a prestação de contas.

No mesmo sentido, Acórdãos dos Processos nºs 239/06, 264/06 e 274/06, 294/06, 395/06, 402/06 e 460/06, de 06.02.2007.

•PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES 2006. NÃO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS. REJEIÇÃO.

Acórdão julgado em 27.02.2007, Processo nº 160 – Classe XV

Relator: Juiz Mozarildo Cavalcanti

Decisão: Unânime em rejeitar a prestação de contas.

No mesmo sentido, Acórdãos dos Processos nºs 325/06, 285/06, 345/06, 468/06 e 446/06.

**• PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES 2006. ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.**

Acórdão julgado em 28.02.2007, Processo nº 230 – Classe XV

Relator: Juiz Mozarildo Cavalcanti

Decisão: Unânime em aprovar com ressalva a prestação de contas.

No mesmo sentido, Acórdãos dos Processos nºs 205/06, 100/06, 381/06, 320/06.

**• PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO. ELEIÇÕES 2006. MANIFESTAÇÃO DO MPE PELA APROVAÇÃO PARCIAL. TESE CORROBORADA PELO EXAME DOS AUTOS. CONFORMIDADE COM AS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.**

Acórdão julgado em 28.02.2007, Processo nº 116 – Classe XV

Relator: Juiz Chagas Batista

Decisão: Unânime em aprovar com ressalva a prestação de contas.

**• ELEIÇÕES 2006. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO. CAMPANHA. MANIFESTAÇÕES DO CONTROLE INTERNO PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS. APRESENTAÇÃO DAS CONTAS A DESTEMPO. AUSÊNCIA DE RECIBO ELEITORAL DE RECURSO PRÓPRIO E DA INDICAÇÃO DESTES NO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS ARRECADADOS (RESOLUÇÃO TSE 22.250, ART. 3º; § 1º DO ART. 14 E § 1º DO ART. 29). CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS (RESOLUÇÃO TSE 22.250, ART. 39, II).**

Acórdão julgado em 28.03.2007, Processo nº 420 – Classe XV

Relator: Juiz César Alves

Decisão: Unânime em aprovar com ressalva a prestação de contas.

No mesmo sentido, Acórdão do Processo nº 329/06, de 28.02.2007

**• ELEIÇÕES 2006. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO. CAMPANHA. MANIFESTAÇÕES DO CONTROLE INTERNO E DO MPE PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS. IRREGULARIDADE FORMAL. INOBSERVÂNCIA ORDEM CRONOLÓGICA DE EMISSÃO DOS RECIBOS ELEITORAIS. DEMAIS ATOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS.**

Acórdão julgado em 28.03.2007, Processo nº 279 – Classe XV

Relator: Juiz César Alves

Decisão: Unânime em aprovar com ressalva a prestação de contas.

•PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES 2006. CANDIDATO. PARECERES DO CONTROLE INTERNO E MPE PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS. INTEMPESTIVIDADE E FALTA DO NOME DO CANDIDATO EM NOTAS FISCAIS. ART. 31 DA RES./TSE Nº 22.250/06. DESPESAS REGULARMENTE DECLARADAS. PEQUENA MONTA. DOCUMENTOS QUE CORROBORAM A BOA FÉ E A IDONEIDADE DAS INFORMAÇÕES. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

A entrega da prestação de contas a destempo enseja ressalva.

A não indicação do nome do candidato em duas notas fiscais é insuficiente para a rejeição das contas, haja vista as demais informações dos autos atestarem a lisura da despesa, além de que se trata de despesa de pequeno vulto. Mantida a adequação das informações, as contas merecem aprovação com ressalvas.

Acórdão julgado em 21.03.2007, Processo nº 363 – Classe XV

Relator: Juiz Ricardo Oliveira

Decisão: Unânime em aprovar com ressalva a prestação de contas.

•ELEIÇÕES 2006. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO. CAMPANHA. MANIFESTAÇÕES DO CONTROLE INTERNO E DO MPE PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS. AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE RECEITA ESTIMÁVEL EM DINHEIRO. NÃO COMPROVAÇÃO DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL. INEXPRESSIVA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA. IRRISÓRIA MARCA DE VOTOS ALCANÇADA. CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS.

Acórdão julgado em 21.03.2007, Processo nº 234 – Classe XV

Relator: Juiz César Alves

Decisão: Unânime em aprovar com ressalva a prestação de contas.

•PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO. ELEIÇÕES 2006. MANIFESTAÇÃO DO MPE PELA REGULARIDADE. TESE CORROBORADA PELO EXAME DOS AUTOS. CONFORMIDADE COM AS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Acórdão julgado em 20.03.2007, Processo nº 221 – Classe XV

Relator: Juiz Chagas Batista

Decisão: Unânime em aprovar com ressalva a prestação de contas.

No mesmo sentido, Acórdãos dos Processos nºs 214/06, 397/06, 352/06 de 06.03.2007; 268/06, 324/06, 370/06, 434/06 e 445/06, de 06.03.2007; 139/06, de 14.03.2007; 416/06, de 27.03.2007; 312/06, de 28.03.2007.

•PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO. ELEIÇÕES 2006. MANIFESTAÇÕES DO CONTROLE INTERNO E DO MPE PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS. TESSES CORROBORADAS PELO EXAME

**DOS AUTOS. DESCONFORMIDADE COM AS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. DESAPROVAÇÃO.**

Acórdão julgado em 06.03.2007, Processo nº 314 – Classe XV

Relator: Juiz César Alves

Decisão: Unânime em desaprovar a prestação de contas.

No mesmo sentido, Acórdãos dos Processos nºs 122/06, de 10.04.2007; 457/06, de 17.04.2007.

**•ELEIÇÕES 2006. PRESTAÇÃO DE CONTAS. PARECER CONCLUSIVO DE REGULARIDADE PELO CONTROLE INTERNO. PARECER FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. NÃO ENTREGUES OS RELATÓRIOS DE DIVULGAÇÃO DE DADOS NA INTERNET. APROVAÇÃO COM RESSALVA.**

Acórdão julgado em 06.03.2007, Processo nº 399 – Classe XV

Relator: Juiz Atanair Nasser

Decisão: Unânime em aprovar com ressalva a prestação de contas.

No mesmo sentido os Procs. nºs389/06 e 409/06.

**•ELEIÇÕES 2006. PRESTAÇÃO DE CONTAS. PARECER CONCLUSIVO DE REGULARIDADE PELO CONTROLE INTERNO. PARECER FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. APRESENTAÇÃO FORA DO PRAZO. APROVAÇÃO COM RESSALVA.**

Acórdão julgado em 06.03.2007, Processo nº 459 – Classe XV

Relator: Juiz Atanair Nasser

Decisão: Unânime em aprovar com ressalva a prestação de contas.

No mesmo sentido, Acórdãos dos Processos nºs 474/06, de 06.03.2007; 426/06, de 13.03.2007, 455/06, de 20.03.2007, 440/06 e 453/06, de 28.03.2007 .

**•PRESTAÇÃO DE CONTAS. APRESENTAÇÃO FORA DO PRAZO. NÃO EMISSÃO DE RECIBO ELEITORAL PARA DOCUMENTAR CESSÃO DE VEÍCULO. AUSÊNCIA DE ESTIMATIVA DA REFERIDA CESSÃO NA PRESTAÇÃO DAS CONTAS. AUSÊNCIA DE NOTAS FISCAIS REFERENTES À DOAÇÃO DE SANTINHOS E ADESIVOS. REJEIÇÃO DAS CONTAS.**

Acórdão julgado em 06.03.2007, Processo nº 469 – Classe XV

Relator: Juiz Atanair Nasser

Decisão: Unânime em rejeitar a prestação de contas.

**•PRESTAÇÃO DE CONTAS. IRREGULARIDADES INSANÁVEIS. REJEIÇÃO DAS CONTAS.**

Acórdão julgado em 20.03.2007, Processo nº 158 – Classe XV

Relator: Juiz Atanair Nasser

Decisão: Unânime em rejeitar a prestação de contas.

No mesmo sentido, Acórdãos dos Processos nºs 198/06, 223/06, 323/06, 353/06 e 394/06, de 20.03.07; 212/06, de 03.04.2007.

•ELEIÇÕES 2006. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO. CAMPANHA ELEITORAL. AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA EM CONTA BANCÁRIA. RECURSOS ESTIMÁVEIS EM DINHEIRO. MANIFESTAÇÕES DO CONTROLE INTERNO PELA REJEIÇÃO, E DO MPE, PELA REGULARIDADE. CONFORMIDADE COM AS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. APROVAÇÃO.

Acórdão julgado em 10.04.2007, Processo nº 101 – Classe XV

Relator: Juiz Chagas Batista

Decisão: Unânime em aprovar a prestação de contas.

•PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO. ELEIÇÕES 2006. MANIFESTAÇÕES DO CONTROLE INTERNO E DO MPE PELA REGULARIDADE COM RESSALVAS. TESES CORROBORADAS PELO EXAME DOS AUTOS. CONFORMIDADE COM AS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. APRESENTAÇÃO INTEMPESTIVA. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Acórdão julgado em 10.04.2007, Processo nº 412 – Classe XV

Relator: Juiz Chagas Batista

Decisão: Unânime em aprovar com ressalva a prestação de contas.

No mesmo sentido, Acórdão do Processo nº 60/05, de 31.07.2007

•PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO. ELEIÇÕES 2006. MANIFESTAÇÕES DO CONTROLE INTERNO E DO MPE PELA REGULARIDADE COM RESSALVAS. TESES CORROBORADAS PELO EXAME DOS AUTOS. CONFORMIDADE FINALÍSTICA COM AS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. AUSÊNCIA DE DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DISCRIMINANDO OS RECURSOS EM DINHEIRO OU ESTIMÁVEIS EM DINHEIRO. ART. 46 DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.250/2006. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Acórdão julgado em 10.04.2007, Processo nº 407 – Classe XV

Relator: Juiz Chagas Batista

Decisão: Unânime em aprovar com ressalva a prestação de contas.

•PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES 2006. IRREGULARIDADE NA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS (ART. 31 DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.250). AUSÊNCIA DE TERMO DE CESSÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DE VEÍCULOS UTILIZADOS PELO CANDIDATO. CONTAS REJEITADAS.

Acórdão julgado em 15.04.2007, Processo nº 373 – Classe XV

Relator: Juiz Dizanete Matias

Decisão: Unânime em rejeitar a prestação de contas.

•PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES 2006. CANDIDATO. PARECERES DO CONTROLE INTERNO E MPE PELA APROVAÇÃO

COM RESSALVAS. INTEMPESTIVIDADE DA APRESENTAÇÃO. DIVULGAÇÃO PARCIAL DOS RELATÓRIOS DE RECEITAS E DESPESAS NA INTERNET (ART. 46 DA RES./TSE Nº 22.250/06). GASTOS COM COMBUSTÍVEL. JUNTADA DE RECIBOS ELEITORAIS E TERMOS DE DOAÇÃO (ART. 30, II, DA RES./TSE Nº 22.250/06). COMPROVAÇÃO. AUSÊNCIA DE INDÍCIO DE IRREGULARIDADE. CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS.

Acórdão julgado em 05.06.2007, Processo nº 403 – Classe XV

Relator: Juiz Ricardo Oliveira

Decisão: Unânime em aprovar com ressalva a prestação de contas.

•PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO. ELEIÇÕES 2006. RECEITAS E GASTOS ELEITORAIS NÃO COMPROVADOS. CONTAS REJEITADAS.

Acórdão julgado em 31.07.2007, Processo nº 481 – Classe XV

Relator: Juiz Dizanete Matias

Decisão: Unânime em rejeitar a prestação de contas.

•PRESTAÇÃO DE CONTAS. NÃO APRESENTAÇÃO DE RECIBO ELEITORAL. GASTO NÃO DECLARADO. REJEIÇÃO DAS CONTAS.

Acórdão julgado em 12.09.2007, Processo nº 247 – Classe XV

Relator: Juiz Atanair Nasser

Decisão: Unânime em rejeitar a prestação de contas.

•PRESTAÇÃO DE CONTAS. AUSÊNCIA DE NOTAS FISCAIS. REJEIÇÃO DAS CONTAS.

Acórdão julgado em 12.09.2007, Processo nº 143 – Classe XV

Relator: Juiz Atanair Nasser

Decisão: Unânime em rejeitar a prestação de contas.

•ELEIÇÕES 2006. PRESTAÇÃO DE CONTAS. PARECERES DO CONTROLE INTERNO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO PELA REJEIÇÃO. INCONGRUÊNCIAS ENTRE OS VALORES LANÇADOS NO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS E AQUELES PRETENSAMENTE COMPROVADOS. CONTA BANCÁRIA SEM REGISTRO DO CORRESPONDENTE MOVIMENTO FINANCEIRO DA CAMPANHA. CONTAS REJEITADAS.

Acórdão julgado em 12.09.2007, Processo nº 148 – Classe XV

Relator: Juiz Atanair Nasser

Decisão: Unânime em rejeitar a prestação de contas.

•PRESTAÇÃO DE CONTAS. AUSÊNCIA DE NOTAS FISCAIS. TERMO DE CESSÃO DE VEÍCULO E DE DOAÇÃO DE COMBUSTÍVEL. INCONGRUÊNCIA DE VALORES. REJEIÇÃO DAS CONTAS.

Acórdão julgado em 12.09.2007, Processo nº 332 – Classe XV

Relator: Juiz Atanair Nasser

Decisão: Unânime em rejeitar a prestação de contas.

**•ELEIÇÕES DE 2006. RESOLUÇÃO TSE Nº 22.250/2006, ARTS. 29, XII, 30 E 31. AUSÊNCIA DE EXTRATOS BANCÁRIOS E DE COMPROVANTES DE RECEITA E GASTO ELEITORAL. CONTAS REJEITADAS.**

Acórdão julgado em 18.09.2007, Processo nº 313 – Classe XV

Relator: Juiz Atanair Nasser

Decisão: Unânime em rejeitar a prestação de contas.

No mesmo sentido o Proc. nº108/06, de 18.09.2007.

**•ELEIÇÕES DE 2006. LEI Nº 9.504/97, ART. 22, CAPUT E RESOLUÇÃO TSE Nº 22.250/2006, ART. 10, CAPUT. NÃO ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA. CONTAS REJEITADAS.**

Acórdão julgado em 18.09.2007, Processo nº 528 – Classe XV

Relator: Juiz Atanair Nasser

Decisão: Unânime em rejeitar a prestação de contas.

No mesmo sentido o Proc. nº535/07, de 19.12.2007.

**•PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ANTES DA ABERTURA DE CONTA ESPECÍFICA DE NOTAS FISCAIS REFERENTES A RECURSOS ESTIMADOS E A GASTOS DIVERSOS. DIVERGÊNCIAS ENTRE DOCUMENTOS FISCAIS E VALOR DECLARADO. REJEIÇÃO.**

Acórdão julgado em 17.12.2007, Processo nº 414 – Classe XV

Relator: Juiz Atanair Nasser

Decisão: Unânime em rejeitar a prestação de contas.

**•PRESTAÇÃO DE CONTAS. CANDIATO. INTEMPESTIVIDADE. UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS NÃO INDICADA NO DEMONSTRATIVO DE RECURSOS ARRECADADOS. NÃO EMISSÃO DE RECIBOS ELEITORAIS E DOS TERMOS DE CESSÃO/DOAÇÃO. VÍCIOS QUE COMPROMETEM AS CONTAS. PRECEDENTES DESTA CORTE E DO TSE. CONTAS REJEITADAS.**

Acórdão julgado em 27.11.2007, Processo nº 529 – Classe XV

Relator: Juiz Ricardo Oliveira

Decisão: Unânime em rejeitar a prestação de contas.

**•PRESTAÇÃO DE CONTAS. NÃO DEVOLUÇÃO DE RECIBO ELEITORAL. BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL REFERENTE A RECIBO DIVERSO E COM MENÇÃO DE QUE SE TRATAVA DE DOAÇÃO DE SANTINHOS. RECEITA ESTIMÁVEL EM DINHEIRO NÃO DECLARADA. REJEIÇÃO.**

Acórdão julgado em 19.12.2007, Processo nº 248 – Classe XV  
Relator: Juiz Atanair Nasser  
Decisão: Unânime em rejeitar a prestação de contas.

## **CAMPANHA ELEITORAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS – COMITÊ FINANCEIRO**

•COMITÊ FINANCEIRO DISTRITAL/ESTADUAL PARA GOVERNADOR DO PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE (PHS). PRESTAÇÃO DE CONTAS. INTEMPESTIVIDADE. MERA IRREGULARIDADE. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA RES./TSE Nº 22.250/06. APROVAÇÃO COM RESSALVA.

Acórdão julgado em 16.01.2007, Processo nº 473 – Classe XV  
Relator: Juiz Almiro Padilha  
Decisão: Unânime em aprovar as contas com ressalva.

•PRESTAÇÃO DE CONTAS DE COMITÊ FINANCEIRO. ELEIÇÕES 2006. MANIFESTAÇÕES DO CONTROLE INTERNO E DO MPE PELA REGULARIDADE. TESES CORROBORADAS PELO EXAME DOS AUTOS. CONFORMIDADE COM AS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. APROVAÇÃO.

Acórdão julgado em 27.02.2007, Processo nº 316 – Classe XV  
Relator: Juiz Chagas Batista  
Decisão: Unânime em aprovar as contas sem ressalva.  
No mesmo sentido, Acórdão do Processo nº 161/06, de 28.02.2007.

•PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES 2006. AUSÊNCIA DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA. VÍCIO INSANÁVEL, AINDA QUE NÃO TENHA OCORRIDO MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA. REJEIÇÃO DAS CONTAS. PERDA DO DIREITO AO RECEBIMENTO DA QUOTA DO FUNDO PARTIDÁRIO DO ANO SEGUINTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS. LEI 9.504/97, ART. 25. ENVIO DE CÓPIAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.

Acórdão julgado em 20.03.2007, Processo nº 439 – Classe XV  
Relator: Juiz Atanair Nasser  
Decisão: Unânime em rejeitar as contas.

•ELEIÇÕES 2006. PRESTAÇÃO DE CONTAS. COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO DO PMDB. TEMPESTIVIDADE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. JUNTADA DE DOCUMENTOS. FALHAS SUPRIDAS. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.250/06. CONTAS APROVADAS.

Acórdão julgado em 25.04.2007, Processo nº 448 – Classe XV  
Relator: Juiz Ricardo Oliveira

Decisão: Unânime em aprovar as contas.

• **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE COMITÊ FINANCEIRO. ELEIÇÕES 2006. MANIFESTAÇÕES DO CONTROLE INTERNO E DO MPE PELA REJEIÇÃO. RESOLUÇÃO TSE Nº 22.250/06, ART. 1º, IV. TESES CORROBORADAS PELO EXAME DOS AUTOS. VÍCIOS INSANÁVEIS FACE ÀS NORMAS DE REGÊNCIA. CONTAS REJEITADAS.**

Acórdão julgado em 15.05.2007, Processo nº 380 – Classe XV

Relator: Juiz Luiz Fernando Mallet

Decisão: Unânime em rejeitar as contas.

• **PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES 2006. COMITÊ FINANCEIRO. PARECERES DO MPE PELA REJEIÇÃO E DA COCIN PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS. CONTAS EXTEMPORÂNEAS. ARRECADAÇÃO DE RECURSOS SEM A EMISSÃO DE RECIBOS ELEITORAIS. CONTABILIZAÇÃO DOS RECURSOS DOADOS. DEMONSTRAÇÃO DE BOA-FÉ. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.**

Acórdão julgado em 19.06.2007, Processo nº 480 – Classe XV

Relator: Juiz Ricardo Oliveira

Decisão: Unânime em aprovar com ressalvas as contas.

• **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE COMITÊ FINANCEIRO. ELEIÇÕES 2006. MANIFESTAÇÕES DO CONTROLE INTERNO PELA APROVAÇÃO E DO MPE PELA REJEIÇÃO. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS E DE RECIBO ELEITORAL. TESES CORROBORADAS PELO EXAME DOS AUTOS. VÍCIOS INSANÁVEIS FACE ÀS NORMAS DE REGÊNCIA. CONTAS REJEITADAS.**

Acórdão julgado em 19.07.2007, Processo nº 450 – Classe XV

Relator: Juiz Erick Linhares

Decisão: Unânime em rejeitar as contas.

• **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE COMITÊ FINANCEIRO. ELEIÇÕES 2006. AUSÊNCIA DE TERMOS DE DOAÇÃO/CESSÃO EXIGIDOS NO ART. 30, PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.250/06. TESES CORROBORADAS PELO EXAME DOS AUTOS. VÍCIOS INSANÁVEIS FACE ÀS NORMAS DE REGÊNCIA. CONTAS REJEITADAS.**

Acórdão julgado em 15.08.2007, Processo nº 362 – Classe XV

Relator: Juiz Chagas Batista

Decisão: Unânime em rejeitar as contas.

## **MATÉRIA ADMINISTRATIVA – SERVIDOR PÚBLICO**

• **MATÉRIA ADMINISTRATIVA. ÁREA DE PESSOAL. QUESTÃO DE ORDEM. CONHECIMENTO DA DEMANDA DE FORMA**

ORIGINÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA LEI Nº 8.112/90 E DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL. RETORNO DOS AUTOS AO PRESIDENTE.

1. POR FORÇA DA LEI Nº 8.112/90 E DE REGRA REGIMENTAL, NA VIA ADMINISTRATIVA, A CORTE SOMENTE EXAMINARÁ PEDIDO DE SERVIDOR EM SEDE DE RECURSO, NÃO PODENDO A MATÉRIA SER CONHECIDA DE FORMA ORIGINÁRIA.

2. QUESTÃO DE ORDEM ACOLHIDA COM A DETERMINAÇÃO DE RETORNO DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA PARA QUE DECIDA ACERCA DO PEDIDO.

Acórdão julgado em 27.03.2007, Processo nº 287 – Classe XII

Relator: Juíza Dizanete Matias

Decisão: Unânime em acolher a questão de ordem submetida, determinando o retorno dos autos ao Presidente.

• PEDIDO DE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR DA CORTE PARA O TRF DA 1ª REGIÃO. AUSÊNCIA DE INTERESSE DO TRE-RR. LEI Nº 8.112/90, ART. 37, I. INDEFERIMENTO.

Acórdão julgado em 10.04.2007, Processo nº 288 – Classe XII

Relator: Juiz Chagas Batista

Decisão: Unânime em indeferir o pedido de redistribuição.

• MATÉRIA ADMINISTRATIVA. RECURSO. TEMPESTIVIDADE. CONHECIMENTO. MÉRITO. LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE. NÃO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. LEI Nº 9.527/97, ART. 7º E LEI Nº 8.112/90, ART. 100. RECURSO IMPROVIDO.

O recorrente não demonstrou o cumprimento dos requisitos específicos da Lei nº 8.112/90 quanto ao pleito de licença-prêmio, mormente diante do que prevêm o art. 100 desse Diploma e art. 7º da Lei nº 9.527/97.

Não detendo o direito à licença-prêmio, não lhe alcançam qualquer de seus efeitos jurídicos.

Recurso conhecido e improvido.

Acórdão julgado em 03.05.2007, Processo nº 297 – Classe XII

Relator: Juiz Ricardo Oliveira

Decisão: Unânime em conhecer e negar provimento ao recurso administrativo.

• MATÉRIA ADMINISTRATIVA. RECURSO. TEMPESTIVIDADE. CONHECIMENTO. EX-SERVIDOR. SALDO DO BANCO DE HORAS. CONVERSÃO EM PECÚNIA. IMPOSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE HIPÓTESE DE GERAÇÃO DE DESPESA PARA A ADMINISTRAÇÃO. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. PARCELAS DE TEMPO ACUMULADAS APENAS PARA POSSIBILITAR A FLEXIBILIZAÇÃO DO HORÁRIO. AUSÊNCIA DE LOCUPLETAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO.

1. O tempo que o Servidor acumulou em frações para atender à flexibilização de horário não configura serviço extraordinário, de acordo com as normas vigentes à época do fato, sendo insuscetível de pagamento.
2. Recurso a que se nega provimento.

Acórdão julgado em 05.09.2007, Processo nº 301 – Classe XII

Relator: Juiz Ricardo Oliveira

Decisão: Unânime em conhecer e negar provimento ao recurso administrativo.

- **MATÉRIA ADMINISTRATIVA. REMOÇÃO A PEDIDO PARA A SECRETARIA DO TRIBUNAL. PEDIDO DE PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO. ART. 53 DA LEI Nº8112/90. AUSÊNCIA DE INTERESSE DO SERVIÇO. RECURSO IMPROVIDO.**

Tratando-se, no caso, de remoção decorrente de pedido de Servidor, não cabe pagamento de ajuda de custo, face à ausência de declaração do interesse do serviço no ato que a autoriza.

Acórdão julgado em 11.12.2007, Processo nº 315 – Classe XII

Relator: Juiz Ricardo Oliveira

Decisão: Unânime em negar provimento ao recurso administrativo.

- **MATÉRIA ADMINISTRATIVA. RECURSO DE SERVIDOR. TEMPESTIVIDADE. CONHECIMENTO. MÉRITO. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA. ATIVIDADE DE ALUNO-APRENDIZ. SÚMULA 96 DO TCU. TEMPO CUMPRIDO PERANTE INSTITUIÇÃO ESTADUAL ENAPTO A ENSEJAR O RECONHECIMENTO DO PEDIDO. REQUISITOS ESPECIAIS PARA A CONCESSÃO CONFIRMADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. CUMPRIMENTO NÃO DEMONSTRADO NOS AUTOS. FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA NÃO INFIRMADOS, RECURSO IMPROVIDO.**

Não infirmados os fundamentos da decisão recorrida e constatada a sua conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas da União e do Superior Tribunal de Justiça, ao recuso se nega provimento.

Acórdão julgado em 19.12.2007, Processo nº 296 – Classe XII

Relator: Juiz Ricardo Oliveira

Decisão: Unânime em negar provimento ao recurso administrativo.

## **MATÉRIA ADMINISTRATIVA – SERVIDOR PÚBLICO – REQUISIÇÃO**

- **PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PARA CARTÓRIO ELEITORAL. ART. 2º, § 1º, DA LEI 6.999/82. LIMITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO POR UMA SÓ VEZ. PRECEDENTES DO TCU (PROCESSOS Nº 521/2003 E 2060/2004), DO TSE (PROCESSO**

ADMINISTRATIVO Nº 19.060 E HC Nº 132) E DO STF (MS Nº 25.198 E MS Nº 25.206). INDEFERIMENTO DA PRORROGAÇÃO.

Acórdão julgado em 27.02.2007, Processo nº 1248 – Classe XII

Relator: Juiz Atanair Nasser

Decisão: Por maioria dos votos, em indeferir a prorrogação da requisição do servidor, determinando o seu retorno ao órgão de origem.

• ADMINISTRATIVO. SERVIDOR. REQUISIÇÃO PARA O CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL. OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS. DEFERIMENTO.

Restando satisfeitos os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.999/82 e na Res./TSE nº 20.753/00 e demonstrado o acúmulo ocasional de serviço, defere-se a prorrogação da requisição.

Acórdão julgado em 15.02.2007, Processo nº 289 – Classe XII

Relator: Juiz Chagas Batista

Decisão: Unânime em deferir a prorrogação da requisição da servidora.

No mesmo sentido, Acórdãos dos Processos nºs 290/2007, de 16.02.2007 e 292, de 03.04.2007.

## **MATÉRIA PROCESSUAL – CABIMENTO – AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO**

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO – PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL. NÃO CONFIGURAÇÃO. RECEBIMENTO DE FINANCIAMENTO ELEITORAL, SIMULADO E INDIRETO, PROVENIENTE DE PERMISSONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO. AUSÊNCIA DE POTENCIALIDADE PARA INFLUIR NO RESULTADO DO PLEITO.

Acórdão julgado em 19.12.2007, Processo nº 10 – Classe V

Relator: Juiz Chagas Batista

Decisão: Unânime em rejeitar a preliminar de litispendência e em julgar improcedente a Ação.

## **MATÉRIA PROCESSUAL – CABIMENTO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

• EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ATAQUE A UM DENTRE VÁRIOS FUNDAMENTOS. INEXISTÊNCIA DE NULIDADE DO JULGADO. MENÇÃO A INFORMAÇÕES CONTIDAS EM DOCUMENTO PÚBLICO, ACESSÍVEL EX OFFICIO PELOS JUÍZES. MATÉRIA QUE DEVERIA, INCLUSIVE, SER PROVADA PELO EMBARGANTE. INEXISTÊNCIA DE CERCEAMENTO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DE FATOS E FUNDAMENTOS EM EMBARGOS. RECURSO DESPROVIDO.

Acórdão julgado em 15.02.2007, Processo nº 415 – Classe XV  
Relator: Juiz Atanair Nasser  
Decisão: Negar provimento ao Agravo, vencido o voto do Juiz Chagas Batista, que não conhecia do recurso.

## **MATÉRIA PROCESSUAL – INQUÉRITO POLICIAL – TRANCAMENTO**

- INQUÉRITO POLICIAL. AUSÊNCIA DE PROVAS. PEDIDO DE ARQUIVAMENTO PELO TITULAR DA PERSECUÇÃO CRIMINAL. ACOLHIMENTO. ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO, SEM PREJUÍZO DE REABERTURA EM CASO DE NOVAS PROVAS.

Acórdão julgado em 06.03.2007, Processo nº 43 – Classe IV  
Relator: Juiz César Alves  
Decisão: Unânime em determinar o arquivamento do inquérito policial.

## **MATÉRIA PROCESSUAL – CABIMENTO – RECLAMAÇÃO**

- RECLAMAÇÃO ELEITORAL. REALIZAÇÃO DE NOVO COEFICIENTE ELEITORAL DEVIDO À CASSAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. CAUSA EM GRAU DE RECURSO JUNTO AO COLENDO TSE COM NOVA DECISÃO DAQUELA CORTE, A QUEM COMPETE A EXECUÇÃO PROVISÓRIA. NÃO CONHECIMENTO.

Acórdão julgado em 22.08.2007, Processo nº 1175 – Classe VI  
Relator: Juíza Dizanete Matias  
Decisão: Unânime em não conhecer a reclamação, ante a incompetência do TRE-RR.

## **MATÉRIA PROCESSUAL –PROVA – MANDADO DE SEGURANÇA**

- MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

Acórdão julgado em 28.06.2007, Processo nº 107 – Classe I  
Relator: Juiz Mozarildo Cavalcanti  
Decisão: Por maioria em extinguir o processo sem resolução de mérito.

## **PARTIDO POLÍTICO – FILIAÇÃO PARTIDÁRIA – DUPLICIDADE**

- RECURSO ELEITORAL. DUPLA FILIAÇÃO. DESFILIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO EM DATA POSTERIOR À NOVA FILIAÇÃO. EQUÍVOCO NA DATA DA PRIMEIRA FILIAÇÃO NÃO DEMONSTRADO. NULIDADE DE AMBAS FILIAÇÕES (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LEI N 9.096/95). RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME

Acórdão julgado em 20.03.2007, Processo nº 1615 – Classe II  
Relator: Juiz Chagas Batista  
Decisão: Unânime em negar provimento ao recurso.

## **PARTIDO POLÍTICO – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. PARTIDO POLÍTICO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS. ART. 14 DA RES. TSE Nº 21.841/2004. CIÊNCIA DE DILIGÊNCIAS. INÉRCIA. DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. SUSPENSÃO DAS COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO POR UM ANO. ART. 28, IV, DA RES. TSE Nº 21.841/2004.

Acórdão julgado em 28.02.2007, Processo nº 76 – Classe XV  
Relator: Juiz Mozarildo Cavacanti  
Decisão: Unânime em desaprovar as contas do Partido.

- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO DE 2005. MANIFESTAÇÕES DO CONTROLE INTERNO E DO MPE PELA REGULARIDADE. CONFORMIDADE COM AS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. APRESENTAÇÃO APÓS VENCIDO O PRAZO LEGAL. APROVAÇÃO COM RESSALVA.

Acórdão julgado em 28.02.2007, Processo nº 83 – Classe XV  
Relator: Juiz Mozarildo Cavacanti  
Decisão: Unânime em aprovar com ressalva as contas do Partido.

- AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. PARTIDO POLÍTICO. EXERCÍCIO 2005. INÉRCIA APÓS NOTIFICAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DA NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS. SUSPENSÃO DO REPASSE DAS COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO PELO TEMPO EM QUE PERSISTIR A INADIMPLÊNCIA. ARTS. 28, III E 29, II, DA RES. TSE Nº 21.841/2004.

Acórdão julgado em 28.02.2007, Processo nº 78 – Classe XV  
Relator: Juiz Mozarildo Cavacanti  
Decisão: Unânime em homologar a não prestação de contas do Partido.  
No mesmo sentido o Proc. nº514/06, de 07.08.2007.

- PRESTAÇÃO DE CONTAS. PARTIDO POLÍTICO. EXERCÍCIO DE 2006. AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO. SUSPENSÃO DO REPASSE DE COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO ENQUANTO PERMANECER A INADIMPLÊNCIA. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

A ausência de prestação de contas anual de partido político devidamente notificado gera a suspensão do repasse de novas cotas do fundo partidário enquanto permanecer a inadimplência e implica na tomada de contas especial, a teor do disposto nos arts. 34 e 37 da Lei n. 9.096/1995 e no § 1º do art. 18 da Resolução TSE n. 21.841/2004.

Acórdão julgado em 14.08.2007, Processo nº 520 – Classe XV

Relator: Juiz Mozarildo Cavacanti

Decisão: Unânime em julgar não prestadas as contas do Partido.

- PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO DE 2006. TEMPESTIVIDADE. REGULARIDADE FORMAL. ART. 14 DA RES./TSE Nº21.841/04. PARECERES DO CONTROLE INTERNO E MPE PELA APROVAÇÃO. RECEITAS E DESPESAS REGULARMENTE COMPROVADAS. APROVAÇÃO DAS CONTAS.

Apresentados os documentos exigidos do Partido para a comprovação da regularidade de sua movimentação financeira e patrimonial no exercício correspondente às contas apresentadas, estas merecem aprovação.

Acórdão julgado em 11.12.2007, Processo nº 500 – Classe XV

Relator: Juiz Ricardo Oliveira

Decisão: Unânime em aprovar as contas do Partido.

- PRESTAÇÃO DE CONTAS. PARTIDO POLÍTICO. INTEMPESTIVIDADE DA APRESENTAÇÃO. AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO. NÃO RECEBIMENTO DE RECUSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO. INDICAÇÃO DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO. APROVAÇÃO COM RESSALVA.

Atendidas as diligências determinadas, impõe-se a aprovação das contas, embora com ressalva, esta pela intempestividade de sua apresentação.

Acórdão julgado em 19.12.2007, Processo nº 513 – Classe XV

Relator: Juiz Ricardo Oliveira

Decisão: Unânime em aprovar com ressalva as contas do Partido.

## **PARTIDO POLÍTICO – PROPAGANDA PARTIDÁRIA**

- REPRESENTAÇÃO ELEITORAL. PROPAGANDA PARTIDÁRIA. PRELIMINAR DE FALTA DE CONDIÇÃO DE PROCEDIBILIDADE. REJEIÇÃO. ALEGAÇÃO DE DEFESA DE INTERESSE PESSOAL DE FILIADO DETENTOR DE MANDATO ELETIVO. REFERÊNCIA A AÇÕES PARLAMENTARES. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES DO TSE. EXCESSO NÃO CONFIGURADO. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE.

1. Segundo indica a jurisprudência do TSE, é lícita a propaganda partidária que explora o desempenho de filiado no exercício de mandato eletivo, em que haja divulgação de programas e obras desenvolvidas sob sua administração segundo os princípios e o ideário do Partido.
2. Não configurado, no caso concreto, excesso por parte do representante do Partido.
3. Improcedência da Representação.

Acórdão julgado em 10.10.2007, Processo nº 1174 – Classe VI

Relator: Juiz Ricardo Oliveira

Decisão: Unânime em julgar improcedente a Representação.

No mesmo sentido o Proc. nº1173/07 – VI, de 10.10.2007.

## Índice de Assuntos

### C

Campanha eleitoral. Captação de Sufrágio.....	4
Campanha eleitoral. Prestação de contas. Candidato.....	4
Campanha eleitoral. Prestação de contas. Comitê Financeiro.....	12

### M

Matéria Administrativa. Servidor Público.....	13
Matéria Administrativa. Servidor Público. Requisição .....	15
Matéria processual – Cabimento – Ação de Mandato Eletivo .....	16
Matéria processual – Cabimento - Embargos de Declaração .....	7
Matéria processual – Inquérito Policial – Trancamento.....	17
Matéria processual – Cabimento - Reclamação .....	17
Matéria processual – Prova – Mandado de Segurança.....	17

### P

Partido Político. Filiação Partidária. Duplicidade.....	18
Partido Político. Prestação de Contas.....	18
Partido Político. Propaganda Partidária.....	19